

Screenshot of a web browser showing a digital process flow and a document download.

The browser tabs include: Controle de d..., Mensagens, Controle de d..., Audiências, Consulta proc..., 0800444-45.2..., (41) WhatsApp, Baixar o arquivo, and Lista de leitura.

The main content area shows a digital process flow for a petition (PET) regarding the continuation of a legal action (PROSEGUIMENTO DO FEITO 01). The process is titled "18273070 - Petição (2701175 PET PROSEGUIMENTO DO FEITO 01)" and was filed by EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO on 12/07/2021 at 15:15:41.

The process history includes:

- 12 Jul 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (18273069 - Petição) (15:15)
- 13 Nov 2020: DECORRIDO PRAZO DE ADRIANO CABRAL LEAO EM 24/09/2020 23:59:59. (05:39)
- 27 Oct 2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO (12744258 - Manifestação) (10:05)
- 23 Oct 2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO (15:15)

The right side of the screen shows a document titled "downloadBinario.seam" (1 / 1) with a 90% zoom level. The document is dated 2701175-C3/2020-00910/ INVALIDEZ and is addressed to "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI". It is a process document with number 08004444520198180167. The document is from "SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A." and is addressed to "ADRIANO CABRAL LEAO".



Número: **0800444-45.2019.8.18.0167**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Sudeste Anexo I CEUT**

Última distribuição : **13/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 39.920,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADRIANO CABRAL LEAO (AUTOR)</b>	<b>FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18273 070	12/07/2021 15:15	<a href="#"><u>2701175_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01</u></a>	Petição



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI**

Processo n.º 08004444520198180167

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANO CABRAL LEAO**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

TERESINA, 9 de julho de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
**1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 12/07/2021 15:15:41  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2107121515414310000017241758>  
Número do documento: 2107121515414310000017241758

Num. 18273070 - Pág. 1